

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

STADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO № ____/2025

REQUER informações sobre os processos de contratação de nutricionistas para atuação na rede municipal de ensino de Sorocaba.

CONSIDERANDO que o trabalho dos nutricionistas é essencial para o planejamento, acompanhamento e execução da alimentação escolar, garantindo que as refeições servidas aos alunos da rede municipal estejam de acordo com as diretrizes nutricionais e sanitárias estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

CONSIDERANDO que a presença desses profissionais contribui diretamente para a qualidade da merenda escolar, assegurando o equilíbrio nutricional, o controle de qualidade dos alimentos e a educação alimentar dos estudantes;

CONSIDERANDO a importância de assegurar transparência e regularidade nos processos de contratação desses profissionais, seja por meio de concursos públicos, processos seletivos ou terceirizações;

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

- Atualmente, quantos nutricionistas estão contratados pela Prefeitura de Sorocaba para atuar na área de alimentação escolar?
- 2. As contratações desses profissionais são realizadas por meio de concurso público, processo seletivo simplificado ou por intermédio de empresas terceirizadas?
- 3. Caso haja empresas terceirizadas, qual é a contratada atualmente responsável por fornecer os profissionais de nutrição à rede municipal de ensino?
- 4. Quando foi realizado o último concurso público ou processo seletivo para o cargo de nutricionista vinculado à alimentação escolar?
- 5. Há previsão para a abertura de novo concurso público ou processo seletivo para essa função? Se sim, qual o cronograma previsto?
 - 6. Como é feita a divulgação desses concursos e processos seletivos? As

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

STADO DE SÃO PAULO

informações são facilmente acessíveis ao público interessado?

- 7. O período entre a divulgação do edital e a realização das provas é suficiente para que os candidatos possam se preparar adequadamente, tanto financeiramente quanto em relação aos estudos?
- 8. Qual é a carga horária, remuneração e principais atribuições dos nutricionistas contratados pela Prefeitura para atuação na merenda escolar?
- 9. Como é feita a distribuição desses profissionais entre as escolas municipais? Há nutricionistas suficientes para atender toda a rede de ensino de forma adequada?
- 10. Existe algum programa de capacitação, atualização técnica ou treinamento contínuo oferecido pela Prefeitura aos nutricionistas da rede municipal?

Por fim, REQUEIRO que a resposta a este requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 14 de outubro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310034003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **14/10/2025 11:34** Checksum: **794F68DC27A9717A601E7FA70099A4F1BE0F88612F684A8E7F2C684604BD6504**

